



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/CMVA/21
DE 06 de Dezembro de 2021

***“DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE
RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, em especial o que dispõe Regimento Interno e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Festejos Natalinos e Ano Novo;

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelece recesso Legislativo e Administrativo, da Câmara Municipal de Vale do Anari, iniciando a partir do dia **20 de Dezembro de 2021 (segunda-feira)**, com retorno no dia **10 de Janeiro de 2022 (segunda-feira)**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 06/12/2021


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA


Jamil Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. do Vale do Anari